

ASAE news

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

fevereiro 2013 | nº 58

ASAE e a Rede Nacional de Responsabilidade Social



A ASAE integra desde o início do corrente ano a Rede Nacional de Responsabilidade Social.

A Rede RSO apareceu no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL, entre 2006 e 2007. Desenvolveu-se neste domínio uma atividade pioneira, de grande importância para o futuro: a criação de uma REDE Temática de Responsabilidade Social, constituída por promotores de projetos financiados por este Programa, cujos objectivos e *outputs* envolviam parcerias de Associações, Empresas, Institutos Públicos, Universidades, IPSS's, ONGs e outras instituições para o desenvolvimento, operacionalização e incorporação

de conceitos e ferramentas de responsabilidade social nas organizações. O reconhecimento desta participação levou a que se decidisse institucionalizar a REDE, com o apoio do EQUAL, com vista à sua continuidade e alargamento. A REDE RSOPT continuou, assim, como uma iniciativa das entidades parceiras e apresenta-se como uma estrutura aberta, pública, multisectorial e multifuncional, formada por pessoas e organizações de diversos segmentos e sectores, comprometidas com o tema da responsabilidade social. Esta Rede é, assim, entendida como uma plataforma de encontro, aprendizagem, criação, partilha e disseminação de conhecimento e práticas relacionadas com a RSO.

A REDE RSOPT funciona com Grupos Temáticos de Trabalho que operacionalizam as atividades que lhe estão ou vão sendo atribuídas (ex: estudos, divulgação, definição de indicadores temáticos, etc.); também com Grupos Consultivos, constituídos por especialistas que dão apoio num vasto leque de áreas relacionadas com a sustentabilidade e responsabilidade social; e com um Observatório que tem a responsabilidade de monitorizar indicadores de RSO e validar as boas práticas das organizações aderentes (recolha, análise e disseminação de indicadores e práticas de responsabilidade social);

No início deste ano aderiram à Rede 7 novos membros, entre os quais a ASAE. São os outros novos membros a ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho), a Direção Regional da Economia do Alentejo, a Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, o ISCAL (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa), o Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais, e a IMPETUS Portugal - Têxteis S.A.

Na ASAE congratulamo-nos com a participação neste novo projeto: esperamos que a nossa participação seja frutuosa e enriquecedora do desenvolvimento da instituição e da Rede.



GAC – Grupo Anti-Contrafação

A contrafação continua a assumir proporções crescentes à escala global, com as consequentes repercussões graves no bom funcionamento dos mercados e na competitividade das economias, distorcendo a concorrência, quebrando a confiança dos agentes económicos no mercado e retraindo o investimento e a inovação.

O consumidor é igualmente afectado, particularmente quando o fenómeno incide em produtos que põem em risco a segurança e a saúde dos consumidores.

Assim, o combate à contrafação é um assunto de enorme importância para quem assume responsabilidades na implementação de políticas que promovam um ambiente competitivo, saudável, sustentável e sustentado da nossa economia e que possam garantir aos cidadãos a necessária segurança na aquisição de bens e serviços.

Para que o combate à contrafação assuma verdadeira eficácia, é fundamental um esforço permanente com vista à busca contínua de novas soluções, ao estreitamento de relações e ao aprofundamento da cooperação entre as várias autoridades envolvidas no terreno através do desenvolvimento de ações conjuntas.

A importância da cooperação, interoperabilidade e concertação de esforços neste domínio justificou a criação de um grupo que, à semelhança de outros países, possa responder ao apelo por diversas vezes lançado pelas instâncias europeias de se criarem nos vários Estados membros estruturas nacionais com a missão de coordenar as autoridades responsáveis pelo combate à contrafação e de promover a cooperação entre estas e o sector privado.

Assim, através da Portaria n.º 882/2010 de 10 de Setembro, foi criado, em Portugal, um grupo interministerial que congrega seis entidades com competência multidisciplinar no combate à contrafação, entre as quais a **Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica**, a Autoridade Tributária, a Guarda Nacional Republicana, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., a Polícia Judiciária e a Polícia de Segurança Pública.

Este grupo, denominado Grupo Anti-Contrafação, tem por missão o reforço da cooperação, o intercâmbio de informação estatística sobre apreensão de produtos contrafeitos através sensibilização da opinião pública e a reflexão em torno do aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nacional, de modo a dotá-lo de mecanismos mais eficazes para a defesa dos direitos de propriedade industrial.

Foi criado o portal Internet designado Grupo Anti-Contrafação, dotado de várias funcionalidades, incluindo um sistema de queixa on-line que permite, de forma segura, através de um formulário em suporte electrónico, apresentar queixas relativamente aos crimes previstos no Código da Propriedade Industrial.

Para mais informações poderá ser consultado o Portal do Grupo Anti-Contrafação em: <http://anti-contrafacciao.com>.

Fiscalização

A ASAE iniciou o ano de 2013 com uma série de operações nas mais diversas áreas da sua competência:

- ◆ **Operação Lares**
- ◆ **Operação Postos de Abastecimento de Combustível**
- ◆ **Operação Restauração em creches, infantários e escolas**
- ◆ **Operação Agências Funerárias**
- ◆ **Operação Preparados de Carne provenientes da Irlanda e Inglaterra**
- ◆ **Operação fast food 100%**
- ◆ **Operação Smartshops**

Merece especial destaque a intervenção levada a efeito na zona de Barcelos, resultado de uma investigação conjunta com a Polícia espanhola no âmbito da produção, ocultação e venda de produtos contrafeitos. Foram executados 23 mandados de busca (11 buscas domiciliárias e as restantes visando veículos automóveis), tendo sido instaurado um processo crime, e a consequente apreensão de 14.219 peças de vestuário e acessórios têxteis, 11 máquinas de fabrico industrial têxtil, no valor total de 52.755,90 euros. Foram ainda apreendidos 12 cartuchos de calibre 12 e uma arma de classe G.

No âmbito da **Operação Lares**, procurou-se verificar o fornecimento de refeições em lares de idosos, de forma a garantir a segurança dos utentes e a prevenir tox infeções alimentares, procedendo-se à fiscalização de 94 estabelecimentos, tendo sido suspensa a área de fornecimento de refeições de atividade de dois lares e instaurados 27 processos de contraordenação.

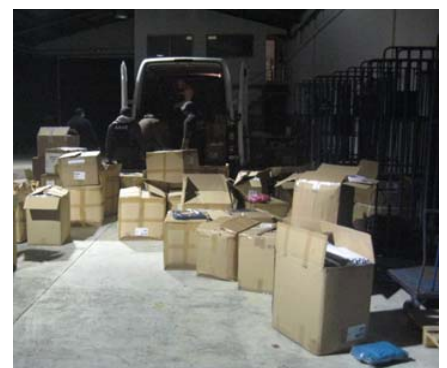
No âmbito da **Operação fast food 100%**, a ASAE teve como principal objetivo inspecionar as unidades de restauração de fornecimento de hambúrgueres, a nível nacional, de modo a prevenir e reprimir infrações no domínio da saúde pública e fraude sobre mercadorias, com recolha de amostras a fim de garantir a segurança dos consumidores e evitar práticas fraudulentas. Foram fiscalizados 53 estabelecimentos, instaurados 8 processos de contraordenação e suspensa a atividade de um estabelecimento. Esta operação relaciona-se com a intervenção que decorreu na mesma data com o objetivo de apurar a introdução no consumo de preparados de carne de bovino provenientes de indústrias irlandesas e inglesas, das quais foram colhidas amostras pelas autoridades irlandesas e britânicas com resultados positivos à pesquisa de proteína de carne de cavalo e suíno. Neste âmbito foram fiscalizados 74 alvos e instaurados 2 processos de contraordenação, não tendo sido apurada qualquer irregularidade relativa à matéria alvo da fiscalização.

Operação Smartshops

Na sequência de vários internamentos cuja origem está relacionada com o consumo de “*substâncias psicoativas*”, a ASAE encetou diligências em Beja no decurso das quais procedeu à apreensão de vários produtos e instauração de um processo crime o qual corre termos no Tribunal de Beja, por corrupção de substâncias alimentares e medicinais, p.p. nos termos do 282º do Código Penal.

Assim, a presente operação teve como objetivo, a nível nacional e nos estabelecimentos denominados *Smartshops*, proceder à apreensão, nos termos do art. 178º do CPP e à ordem do NUI/PC supra identificado, de todos os produtos que aí se encontrem cuja denominação de venda seja, entre outras, de “incensos”, “fertilizantes”, “chás”, “suplementos alimentares” e que se suspeite sejam para consumo humano.

Foram fiscalizados 44 estabelecimentos, instaurado um processo crime e 2 de contraordenação, tendo sido apreendidas 15.824 embalagens no valor de 169.483€.



Unidade Regional do Sul - Delegação de Santarém

A Delegação de Santarém, Unidade Operacional X, afecta à URS tem uma área de atuação que cobre cerca de 7127 Km², distribuindo-se por 24 concelhos e 232 freguesias, abrangendo um total de 605.500 habitantes por todo o Distrito de Santarém (com exceção de Mação e Sardoal) e uma significativa faixa litoral do Distrito de Leiria (Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos e Peniche).

A população abrangida apresenta grandes disparidades havendo um envelhecimento generalizado e particularmente relevante no Médio e na Lezíria do Tejo. Quanto ao ordenamento do território e tendo em consideração a forte **densidade populacional** da Grande Lisboa com 1447hab/km², há disparidades internas porquanto a densidade populacional¹ da Lezíria do Tejo é metade da do Médio Tejo e menos de um terço do Oeste.

No que respeita à **sustentabilidade ambiental** da região denota-se uma evolução apreciável quanto ao nível da produção de energia a partir de fontes renováveis, onde, aliás, a própria DSTR se destaca pelo seu projeto de gestão sustentável assumindo também uma responsabilidade ambiental, uma vez que nos vários domínios de atuação faz segregação e recolha de resíduos com entregas na RESITEJO² convocando todos os colaboradores da Delegação a um compromisso de cidadania ativa vincada por comportamentos indutores da redução de consumos, reutilização e reciclagem.

No distrito de Santarém, das 100 maiores empresas³ que totalizam um **volume de negócios de 2,65 mil milhões de €**, destacam-se 54% no sector da Indústria; 18% na área do comércio por grosso; 8% no Comércio a retalho; 6% Transportes e Telecomunicações; 7% da Construção civil; 6% sector primário e extractivo e apenas 1% na área dos Serviços. Ainda segundo este *ranking* verifica-se que Ourem/Fátima reúnem 17% das maiores empresas; Santarém 15% e Benavente 10%, o que representa 42% das maiores empresas concentradas em apenas 3 concelhos sendo as restantes dispersas por outros 14 concelhos.

Esta U.O. além de corporizar o espírito de missão da ASAE, dá especial resposta às Ordens de Operações Nacionais, consubstanciando de uma forma mais articulada e musculada a capacidade de resposta em várias frentes a fenómenos transversais às várias regiões do país. Potencia-se assim um nível de **resultados operacionais** mais consolidados e ambiciosos.

Tratando-se a ASAE de um OPC de enorme espectro de atuação, nesta U.O. trilha-se o caminho da modernização ao nível da execução das suas atividades **inovando nos processos de gestão**, através de uma progressiva desmaterialização processual reduzindo-se os *custos de contexto*⁴ e promovendo-se a estimulação de parcerias indutoras de aproveitamentos sinérgicos. Visa-se assim, desenvolver uma atividade que permita um aumento da concorrência entre operadores e a defesa dos consumidores, recorrendo-se de forma naturalmente instituída e totalmente imbuída pelo desempenho dos seus muito qualificados Inspetores que esteiam as suas atuações no terreno em comportamentos éticos intransigentes e em procedimentos totalmente escrutináveis.

Salienta-se a acuidade que a DSTR tem tido na abordagem ao **cluster**⁵ **do Vinho** tão importante no sector agroalimentar em geral, e impactante no VAB⁶ regional, abordagem esta, que em 2013 se perspectiva ainda ter um maior nível de intervenção e que aqui esperamos vir dar nota.

Finalmente, e porque as Organizações contemporâneas incorporam na sua missão as dimensões social e ambiental na forma como se organizam e geram valor nas comunidades em que estão inseridas - por interação com todos os *stakeholder's* - a DSTR materializou de forma pioneira um projeto de **Responsabilidade Social e Ambiental** apoiado por todos os seus colaboradores, reforçando assim a coesão dentro da própria ASAE.

¹ Densidade populacional (hab/Km²): 58,5 –LezTejo; 100,1- Médio Tejo e 164,9-Oeste

² Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo

³ In Suplemento integrante da edição nº 1292, revista de “O Ribatejo” de 06/18/2010

⁴ São genericamente anti-competitivos e referem-se a custos que não sendo imputáveis aos cidadãos, empresas e outros agentes, os afectam negativamente, como sejam os custos de tempo, administrativos, procedimentais e legais ou normativos.

⁵ *cluster, no mundo da indústria, é uma concentração de empresas que se comunicam por possuírem características semelhantes e coabitarem no mesmo local. É um conceito popularizado pelo economista Michael Porter*

⁶ VAB-Valor Acrescentado Bruto que permite considerar a contribuição das empresas à economia nacional e regional.

Novas Regras de Etiquetagem de Produtos Têxteis



Entrou em vigor no dia 30 de novembro do ano transato, as novas regras de rotulagem aplicáveis aos produtos têxteis contidas no [Decreto-Lei n.º 257/2012](#), de 29 de novembro, que vêm estabelecer o regime sancionatório aplicável ao disposto no [Regulamento \(EU\) n.º 1007/2011](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro de 2011, relativo às denominações das fibras têxteis e à correspondente etiquetagem e marcação da composição em fibras dos produtos têxteis.

Segundo os novos requisitos, a presença de partes não têxteis de origem animal nos produtos têxteis deve ser indicada mediante a inclusão da frase «*Contém partes não têxteis de origem animal*» na etiquetagem ou na marcação de produtos que contenham essas partes quando forem colocados no mercado.

Destacam-se ainda, pela sua relevância, as seguintes regras:

- ◆ Os produtos têxteis só devem ser colocados no mercado se estiverem etiquetados e marcados de modo a indicar a sua composição em fibras ou forem acompanhados de documentos comerciais.
- ◆ Esta etiquetagem e a marcação devem ser duradouras, facilmente legíveis, visíveis e acessíveis e, no caso de uma etiqueta, esta deve ser afixada com segurança.
- ◆ As denominações de fibras têxteis e as descrições de composição de fibras devem ser claramente indicadas nos documentos comerciais de acompanhamento.
- ◆ Ao colocar no mercado um produto têxtil, o fabricante deve assegurar a apresentação da etiqueta ou da marcação e a exatidão das informações delas constantes. Caso o fabricante não esteja estabelecido na União, caberá ao importador assegurar o cumprimento destas obrigações.
- ◆ Um distribuidor é considerado fabricante para efeitos do presente regime sempre que coloque no mercado um produto com o seu próprio nome ou marca comercial, afixe a etiqueta ou modifique o seu conteúdo. Assim, ao colocar um produto têxtil no mercado, o distribuidor deve assegurar que este ostenta a etiquetagem ou a marcação adequadas constantes do citado Regulamento.
- ◆ Na oferta de venda e na venda ao consumidor final as indicações relativas à etiquetagem ou à marcação de composição devem ser expressas em língua portuguesa, não obstante possam ser utilizados outros idiomas.
- ◆ Por fim, a fiscalização do cumprimento do disposto neste diploma, bem como a instrução dos processos de contraordenação e a aplicação da respetiva decisão compete à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica - ASAE.



Extensão de Ensaios Laboratoriais Acreditados

O Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) da ASAE encontra-se acreditado desde há muito para a realização de um substancial número de ensaios laboratoriais, cerca de 120, segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025:2005, assistindo contudo uma forte e constante preocupação em se ajustar e/ou alargar esse quantitativo em função das reais necessidades dos seus clientes.

Na 1.ª quinzena do passado mês de dezembro, o Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) foi auditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), sendo que no Plano dessa auditoria externa estava prevista, entre outros aspetos, a extensão da acreditação a novos ensaios laboratoriais.



Foi pois proposto ao IPAC a acreditação de 2 novos ensaios laboratoriais executados pela Câmara de Provedores do Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas do LSA, nomeadamente no âmbito da análise sensorial em azeites virgens - **“Mediana dos defeitos” e “Mediana do frutado”**, bem como de 1 novo ensaio laboratorial realizado no Laboratório de Análises Tecnológicas e de Controlo do LSA, concretamente em géneros alimentícios e produtos destinados à alimentação animal quando expressos em base gorda de origem animal - **“Determinação de PCDD/F e PCB sob a forma de Dioxina por GC/HRMS (sistema automático)”**.

As auditorias em causa decorreram num ambiente de grande cooperação entre as entidades auditada e auditadora, sendo que a esta data as respetivas não conformidades menores assinaladas, já se encontram devidamente corrigidas.

Merece pois todo o destaque o facto de a ASAE possuir, desde agora, um **Laboratório acreditado para a análise sensorial de azeite** e, conseqüentemente, ver reconhecida a sua competência técnica na realização deste tipo de ensaios laboratoriais, bem como de passar a estar também acreditado para a realização dos ensaios químicos acima mencionados em que, aliás, já detinha num plano europeu o estatuto de Laboratório Nacional de Referência.



Laboratório de Microbiologia
LM



Laboratório de Físico-Química
LFQ



Laboratório de Bebidas e
Produtos Vitivinícolas
LBPV

Direção de Serviços Administrativos - DSA

Durante o ano de 2012 a DSA prosseguiu a sua atividade, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, destacando-se as seguintes:

Área de recursos humanos

Deu continuidade a 2 procedimentos concursais que se encontravam suspensos, inspetores superiores e inspetores adjuntos, e procedeu à abertura de mais 3 procedimentos concursais, 2 para técnicos superiores, 1 para assistente técnico para a Direção Regional do Norte e 1 para assistente técnico na Sede.

Área de gestão financeira

Procedeu à abertura de concursos públicos para *Help Desk* e consultoria à infraestrutura tecnológica da ASAE, assistência técnica e administração ao Data Center, Cópias de Segurança, Serviço de Proteção e Segurança (antivírus) e Serviços Especializados de Assistência Técnica e Administração aos servidores e bases de dados Oracle e SQL (server), elaboração de decisões em processos de contraordenação efetuado no prazo de 120 dias, registo e análise técnica de reclamações no âmbito do livro de reclamações, durante o período de um ano, apoio às equipas de fiscalização da ASAE.

Área de gestão patrimonial

Procedeu ao pedido de aquisição de viaturas com vista à substituição de veículos em AOV num total de 3 pedidos para 46 viaturas.

agenda

Aconteceu:

Participações da ASAE - Sessões de Formação e Informação

Entidade	Designação da Sessão	Data Realização	Local
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar - IP Leiria	O papel da ASAE na gestão e comunicação de riscos	10-01-2013	Peniche
Instituto Superior de Agronomia	Atividades da ASAE ligadas ao sector alimentar	18-01-2013	Lisboa
Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas	O papel da ASAE na gestão e comunicação de risco Vertente Preventiva	31-01-2013	Porto

- A 30 de janeiro foi publicada a [Portaria nº 35/2013](#) que fixou a estrutura nuclear da ASAE.
- A 4 de fevereiro foi publicado o [Despacho nº 2032/2013](#), que cria as unidades orgânicas flexíveis da ASAE.

Vai acontecer:

- A ASAE vai estar representada na **16ª Reunião dos Pontos Focais da EFSA**, a ocorrer nos próximos dias 19 e 20 de fevereiro em Parma.
- Nos dias 21 e 22 de fevereiro, a ASAE participará na 38ª reunião do **Advisory Forum Working Group on Communications**, da EFSA, em Dublin, Irlanda.

FICHA TÉCNICA:

ASAEnews nº 58
Edição de fevereiro
Ano 2013

Direção da Publicação: Filipe Rodrigues Meirinho (UNO)

Coordenação Editorial: Ana Oliveira (UNO)

Design, Paginação e Publicação: Fernanda Lobato (UNO)

